

= DECRETO - Nº 22/82 =

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

D
E
C
R
E
T
O

Art. ARTIGO 1º - Fica Decretado Facultativo o Ponto em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 2 de novembro de 1982 - DIA DE FINADOS.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 1º de novembro de 1982.

Lecinha

- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal